



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/2015.

EMENTA: Reconhece o diploma de Mestrado do Sr.
DANIEL FADIGAS VIANA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 041/2015 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028171/2014-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, o diploma de Mestre em Ciências e Gerenciamento Ambiental, com especialização em Gerenciamento de Recursos Costeiro e Marinho, obtido na Universidade da Califórnia, Santa Barbara – Estados Unidos, do Sr. DANIEL FADIGAS VIANA, como equivalente ao do Curso de Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =